



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da estação de tratamento de água - ETA Morro Redondo, localizada na rua Sebastião Botelho Nepomuceno, s/n, Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, bem como o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** informações sobre o processo seletivo da Diretoria de Relacionamento e Mercado; **4.3.** informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras da COPASA MG - 3º trimestre de 2022; **4.4.** renovação do Credenciamento com a Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da COPASA MG - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 063/22; **4.5.** Orçamento Regulatório 2022 - resultados até setembro; **4.6.** Orçamento Empresarial 2022 - resultados até setembro; **4.7.** Orçamento Empresarial 2023; **4.8.** informações relativas ao processo licitatório para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Nova Serrana; **4.9.** *status* do Risco Corporativo - Gestão de Empreendimentos; **4.10.** Ciclos de Auditoria; **4.11.** revisão do Regulamento de Contratações - PCA nº 065/22; **4.12.** instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de hidrômetros velocimétricos capacidade Y - PCA nº 067/22; **4.13.** formalização de parceria empresarial estratégica com a CEMIG para locação de usinas solares fotovoltaicas flutuantes - UFVs a serem implantadas no espelho d'água do reservatório do Sistema Rio Manso, no âmbito da Geração Distribuída, para compensação remota do consumo de energia elétrica das unidades de baixa tensão (grupo B3) da COPASA MG - PCA nº 073/22; **4.14.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à aquisição de energia elétrica no ambiente de contratação livre para atendimento de unidades enquadradas em média tensão com potência instalada superior a 500 kW - PCA nº 068/22; **4.15.** investimentos para as obras e serviços de complementação da 1ª etapa das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES na Sede do município de Além Paraíba - PCA nº 069/22; **4.16.** investimentos para as obras e serviços implantação do SES da cidade de Caldas (Sede) e de complementação do SES do distrito de

Pocinhos do Rio Verde - PCA nº 070/22; **4.17.** investimentos para as obras de implantação do SES do município de Campanha - PCA nº 071/22; **4.18.** formalização de instrumento jurídico ao contrato nº 20.2430, visando permitir o pagamento de valores de reequilíbrio econômico-financeiro - PCA nº 072/22; **4.19.** reporte sobre a contratação, por dispensa de licitação, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água - SAA do município de Lavras; **4.20.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.20.1.** CPLI nº 1120220111 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água na Gerência Regional Belo Horizonte Norte; **4.20.2.** CPLI nº 1120220155, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Oeste; **4.20.3.** CPLI nº 1120220153, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste; **4.20.4.** CPLI nº 1120220133 para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de SAAs e SESs; **4.20.5.** CPLI nº 1120220065 para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em SAAs e SESs. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o membro do COAUDI, André Macêdo Facó, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 25/10/2022, sendo destacados os pontos relevantes discutidos; **5.2.** foram apresentadas informações sobre o processo seletivo da Diretoria de Relacionamento e Mercado; **5.3.** foram apresentados os resultados relativos ao 3º trimestre de 2022, sendo destacado o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, o Conselho de Administração, considerando o relatório da KPMG Auditores Independentes, bem como a manifestação favorável do COAUDI e parecer do Conselho Fiscal, autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 3º trimestre de 2022; **5.4.** foi apresentada a proposta de renovação do Termo de Credenciamento com a Caixa Econômica Federal, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a renovação do Termo de Credenciamento com a Caixa Econômica Federal, referente à prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses; **5.5.** foram disponibilizadas informações relativas ao Orçamento Regulatório 2022, com resultados até setembro de 2022; **5.6.** foram apresentados os resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial de 2022, sendo demonstradas as informações até setembro de 2022, relativas ao faturamento, custos e despesas e ao acompanhamento do Programa de Investimentos - PI; **5.7.** foram apresentadas informações relativas ao cronograma e as premissas do Orçamento Empresarial 2023; **5.8.** foram apresentadas informações relativas ao processo licitatório para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do

município de Nova Serrana; **5.9.** foram disponibilizadas informações sobre as ações em andamento relativas ao Risco Corporativo “Gestão de Empreendimentos”; **5.10.** após análise do material disponibilizado previamente, o Conselho de Administração aprovou os critérios e as regras para a definição dos Ciclos de Auditoria; **5.11.** foi apresentada a proposta de revisão no Regulamento de Contratações. Após discussão, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento de Contratações da COPASA MG; **5.12.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de hidrômetros velocimétricos, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à aquisição de hidrômetros velocimétricos capacidade Y, para aplicação na micromedição, em atendimento ao Planejamento de Distribuição de Hidrômetros, período 2023, no montante de até R\$82.572.000,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.13.** foi apresentada a proposta de formalização de parceria empresarial estratégica com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para locação de usinas solares fotovoltaicas flutuantes - UFVs, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou a formalização de parceria empresarial estratégica com a CEMIG, por oportunidade de negócio, para locação de usinas solares fotovoltaicas flutuantes - UFVs a serem implantadas no espelho d’água do reservatório do Sistema Rio Manso, no âmbito da Geração Distribuída, para compensação remota do consumo de energia elétrica das unidades de baixa tensão (grupo B3) da COPASA MG, ficando a CEMIG responsável pelo projeto, implantação, operação e manutenção das UFVs, bem como pelos investimentos correspondentes, com desconto na tarifa paga pela COPASA MG em relação à tarifa do mercado cativo da distribuidora, a ser refinado na modelagem em desenvolvimento por aquela distribuidora. O Conselheiro Jaime Leôncio Singer declarou impedimento, não participando da discussão e da deliberação deste assunto, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.14.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL, por meio de pregão eletrônico na modalidade de menor preço (menor Valor Presente Líquido - VPL), para atendimento ao bloco de unidades enquadradas em média tensão com potência instalada superior a 500 kW, que apresentarem viabilidade técnica e econômico-financeira para o mercado livre, no valor de até R\$90.000.000,00 (noventa milhões), pelo prazo de 60 (sessenta) meses de contratação, a partir de dezembro de 2023 (com exceção das unidades do sistema Pacuí cujo início do fornecimento se dará em maio de 2023); **5.15.** foi apresentada a proposta de investimentos para

ampliação e melhorias do SES do município de Além Paraíba, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para complementação da 1ª etapa das obras e serviços de ampliação e melhorias do SES na Sede do município de Além Paraíba, no montante de até R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses; **5.16.** foi apresentada a proposta de investimentos para implantação do SES da cidade de Caldas e do distrito de Pocinhos do Rio Verde, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para as obras e serviços de implantação do SES de Caldas (Sede) e de complementação do SES do distrito de Pocinhos do Rio Verde, no montante de até R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.17.** foi apresentada a proposta de investimentos para implantação do SES do município de Campanha, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para implantação do SES na Sede do município de Campanha, no montante de até R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser encerrados os investimentos aprovados por meio do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 103/21 de 15/12/2021; **5.18.** o assunto relativo ao item 4.18 da Ordem do Dia foi retirado de pauta, a pedido da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; **5.19.** foram apresentadas informações sobre a contratação, por dispensa de licitação, das obras e serviços de ampliação e melhorias do SAA do município de Lavras, aprovada pela Diretoria Executiva na reunião do dia 03/10/2022; **5.20.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas à homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.20.1.** CPLI nº 1120220111 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água na Gerência Regional Belo Horizonte Norte; **5.20.2.** CPLI nº 1120220155, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Oeste; **5.20.3.** CPLI nº 1120220153, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste; **5.20.4.** CPLI nº 1120220133 para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de SAAs e SESs; **5.20.5.** CPLI nº 1120220065 para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em SAAs e SESs. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** foram apresentadas informações sobre a contratação do Consórcio/Sindicato - Itaú Unibanco S.A. (Coordenador Líder) e o Banco BTG Pactual S.A. e demais prestadores de serviços correlatos para a realização da Operação de Mercado de Capitais, por meio de emissão da 17ª Emissão

Debêntures, com base na Instrução CVM nº 476. **7. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; João Martins de Resende Neto, Superintendente da Unidade de Negócio Centro; Juliana Freire Cardoso Bossi, Gerente da Unidade de Serviços de Análise e Acompanhamento de Concessões; Márcia Fragoso Soares, Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado; Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente da Unidade de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas Especiais; Raul Pennafirme Luz Júnior, Superintendente de Aquisições e Logística; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria. **8. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Confere com a original.

---

André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho

---

Hamilton Amadeo  
Conselheiro

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jaime Leôncio Singer  
Conselheiro

---

Marcelo Souza Monteiro  
Conselheiro

---

Robson Guedes Campos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária